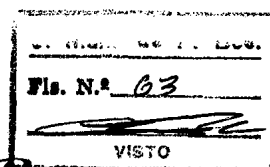




Estado do Paraná



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

## **PROJETO DE LEI Nº 38/98**

Mensagem nº: 38/98

RECEBIDA EM: 25 de maio de 1998

Nº DO PROJETO: 38/98

SÚMULA: Autoriza **doação** de área de imóvel para Empresa WPA ENGENHARIA LTDA  
Indústria de reciclagem de equipamentos elétricos - lâmpadas fluorescentes

AUTORES: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 25 de maio de 1998

VOTAÇÃO NOMINAL - QUORUM 2/3 (dois terços)

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 30 de junho de 1998 - aprovado por  
unanimidade de votos

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 1º de julho de 1998 - aprovado por unanimidade  
de votos em sessão extraordinária

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 02 de julho de 1998

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 444/98

LEI Nº: **1742**

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 1834 do dia 15 de julho de 1998

# DIÁRIO DO POVO

ANO XII - EDIÇÃO 1834 - QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 1998

## LEI Nº 1.742

Data: 06 de julho de 1998.

Súmula: Autoriza doação de área de imóvel para Empresa WPA Engenharia Ltda.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a doar parte do imóvel matriculado sob nº 17.464, do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, situado na PR 469, Km 03, com área de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), avaliado em R\$12.260,00 (doze mil, duzentos e sessenta reais), para WPA Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 58.163.403/0001-31, inscrição estadual SP 635304289112, domiciliada em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único. A doação de que trata o caput fica condicionada ao seguinte:

I - inalienabilidade pelo prazo de dez (10) anos, contados a partir do efetivo início das atividades industriais da donatária;

II - destinação do imóvel exclusivamente para o ramo de indústria de reciclagem, vedado qualquer outro sem prévia autorização do doador;

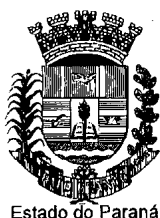
III - início das atividades industriais propostas no pedido objeto do protocolo nº 206770, de 19 de maio de 1998, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei;

IV - outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades industriais proposta;

V - revogação da doação, com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 03 de maio de 1993, com alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1993.

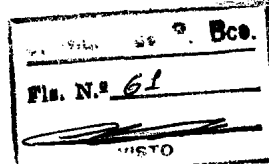
Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 06 de julho de 1998.



Estado do Paraná

# *Câmara Municipal de Pato Branco*



## **PROJETO DE LEI Nº 38/98**

**SÚMULA:** Autoriza doação de área de imóvel para Empresa WPA Engenharia Ltda.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar parte do Imóvel matriculado sob nº 17.464 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, situado na PR 469, Km 03, com área de 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), avaliado em R\$ 12.260,00 (doze mil, duzentos e sessenta reais), para WPA ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 58.163.403/0001-31, inscrição estadual SP 635304289112, domiciliada em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

**Parágrafo único.** A doação de que trata o caput fica condicionada ao seguinte:

**I** – inalienabilidade pelo prazo de dez (10) anos, contados a partir do efetivo início das atividades industriais da donatária;

**II** – destinação do imóvel exclusivamente para o ramo de indústria de reciclagem, vedado qualquer outro sem prévia autorização do doador;

**III** – início das atividades industriais propostas no pedido objeto do protocolo nº 206770, de 19 de maio de 1998, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei;

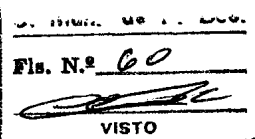
**IV** – outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades industriais proposta;

**V** – revogação da doação, com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1207, de 03 de maio de 1993, com alterações dadas pela Lei nº 1260, de 18 de novembro de 1993.

**Art. 2º** - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Paraná



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 38/98**

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 38/98, autorização legislativa para doar parte do imóvel matriculado sob nº 17464 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, situado na PR 469, Km 03, com área de 10.000,00 m², avaliado em R\$ 12.160,00 (doze mil, duzentos e sessenta reais) para a Empresa WPA ENGENHARIA LTDA.

Ações que visam manter e ampliar o crescimento e progresso de Pato Branco, com o objetivo de fomentar a industrialização, promovendo o desenvolvimento econômico, gerando novos empregos e ampliando a renda, são bem vindas.

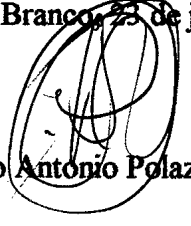
Sem dúvida a matéria é de grande relevância para o desenvolvimento econômico do município, visando a promoção do setor produtivo que além de gerar mais empregos gerará mais receitas tributárias, que sem dúvida serão investidos em saúde, educação, obras assistências entre outras.

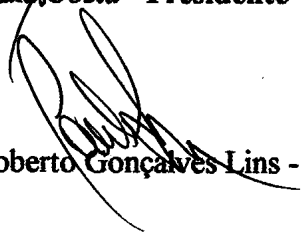
A matéria é necessária, desta forma esta relatoria emite **parecer favorável** a sua aprovação.

É o nosso parecer SMJ.

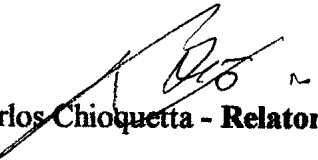
Pato Branco, 23 de junho de 1998.

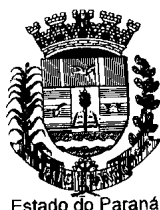
  
Vilson Daloz Costa - Presidente

  
Carlinho Antonio Polazzo - Membro

  
Carlos Roberto Gonçalves Lins - Membro

  
Régis Henrique Pallaoro - Membro

  
Roberto Carlos Chioquetta - Relator



Estado do Paraná

# Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE MÉRITO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 038/98

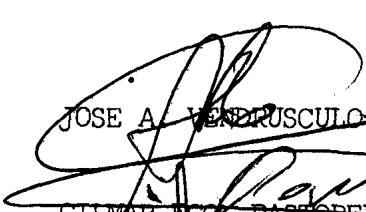
Em análise, ao referido, está Comissão, entende que o mesmo é de vital importância para o desenvolvimento deste município, pois trará além da geração de empregos, um acréscimo de valores relativos ao recolhimento de impostos, mesmo que a longo prazo, contribuindo definitivamente para a concretização do prometido em campanha da Coligação Século XXI, que é a definitiva condição de Cidade Industrializada.

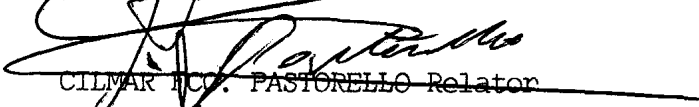
Porém mais importante que tudo, é o fato contagiante e alegre que a vinda desta empresa causa em nossos cidadãos, pois como já sabemos, uma grande empresa atrai muitas outras e conseqüentemente estaremos aos pouco através do emprego, melhorando as condições de vida de nossa cidade.

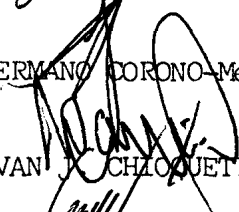
Por tudo isso, entendemos que nosso parecer deva ser FAVORÁVEL a aprovação desta matéria.

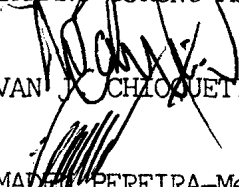
P

Pato Branco, 15 de Junho de 1.998

 JOSE A. VENDRUSCULO - Presidente

 CILMAR FCO. PASTORELLO - Relator

 GERMANO CORONADO - Membro

 IVAN J. CHIOQUETTA - Membro

 AMADEU PEREIRA - Membro



Estado do Paraná

# Câmara Municipal de Pato Branco

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 038/98

|                    |
|--------------------|
| C. Mun. de P. Bco. |
| Fls. N.º 68        |
|                    |
| 1998               |

Analizando o Projeto de Lei em tela, de autoria do Executivo Municipal, o qual solicita autorização legislativa, para doar parte do imóvel matriculado sob nº 17.464 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, situado na PR 469 Km 03, com área de 10.000,00 m², avaliado em R\$ 12.260,00 (Doze mil, duzentos e sessenta reais), para WPA ENGENHARIA LTDA, esta Relatoria conclui em fornecer parecer favorável a aprovação da matéria, por encontrar a mesma amparada nas disposições constantes da Lei Municipal nº 1297/93, que institui normas para a doação de imóveis públicos à atividades industriais e, por considerá-la de relevante interesse público, pois conforme verifica-se das informações anexas, a referida empresa pretende oferecer 50 empregos diretos.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 29 de maio de 1.998.

Régés Henrique Palaoro - Presidente

Orceli Alves Martins - Membro

Afonso Ferreira de Almeida - Membro

Gilmar Luiz Arcari - Relator

Ênio Ruaro - Membro

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

O Presidente da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, abaixo assinado, com base nos artigos n.ºs. 49 e 53 do Regimento Interno desta Casa de Leis, nomeia como Relator do PROJETO DE LEI N.º 38/98,

o Vereador Roberto Carlos Chioquetto.

Pato Branco, 15 de junho de 1998.

  
**VILSON DALACOSTA - PMDB**  
Presidente da Comissão

Ciente do Relator:

Assinatura 

Data: 15/06/98

## COMISSÃO DE MÉRITO

O Presidente da **COMISSÃO DE MÉRITO**, abaixo assinado,  
com base nos artigos n.ºs. 49 e 53 do Regimento Interno desta Casa de Leis,  
nomeia como Relator do PROJETO DE LEI Nº 38/98  
o Vereador Almar Francisco Pastorello.

Pato Branco, 01 de junho de 1998

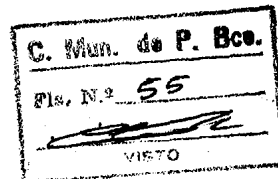
  
**ALDIR VENDRUSCOLO - PFL**  
Presidente da Comissão

Ciente do Relator:

  
Assinatura

Data: 01.06.98

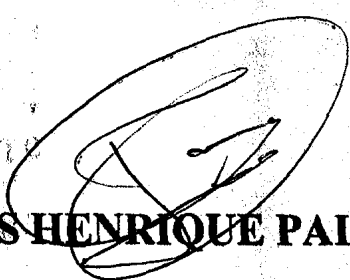




## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**,  
abaixo assinado, com base nos artigos n.ºs. 49 e 53 do Regimento Interno  
desta Casa de Leis, nomeia como Relator do PROJETO DE LEI Nº 38/98  
o Vereador Gilmar Luiz Arcari.

Pato Branco, 28 de maio de 1998.



**RÉGES HENRIQUE PALLAORO-PDT**

**Presidente da Comissão**

Ciente do Relator:

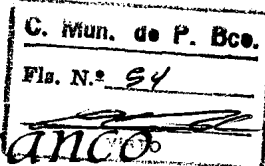
Gilmar Arcari  
Assinatura

Data: 28.5.98



Estado do Paraná

# *Câmara Municipal de Pato Branco*



## **ASSESSORIA JURÍDICA PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 038/98**

Busca o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei em epígrafe, obter autorização legislativa, para doar parte do imóvel matriculado sob nº 17.464 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, situado na PR 469 Km 03, com área de 10.000,00 m2 (dez mil metros quadrados), avaliado em R\$ 12.260,00 (Doze mil, duzentos e sessenta reais), para **WPA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CGC/MF sob nº 58.163.403/0001-31, inscrição estadual SP 635304289112, domiciliada em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

O imóvel acima descrito será destinado exclusivamente para exploração de ramo de indústria de reciclagem de resíduos industriais e urbanos, conforme consta das informações fornecidas pela pretensa donatária.

Conforme constata-se dos documentos anexos, a proposição em tela decorre do protocolo de intenções celebrado entre o Município de Pato Branco e o Grupo WPA Engenharia, datado de 13 de maio do corrente ano, destinado a implantação e operação de indústrias de reciclagem em nosso Município.

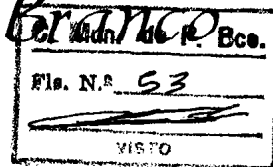
O Projeto está acompanhado de documentos e informações indispensáveis a sua análise, tais como: a) auto de imissão de posse, objeto dos Autos nº 425/97 de Ação de Desapropriação em que é requerente Município de Pato Branco e requerido Inelso Zuffo e sua mulher; b) matrícula nº 17.464 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, relativa ao imóvel objeto da doação; c) laudo de avaliação do imóvel a ser doado; d) protocolo de intenções firmado entre o Município de Pato Branco e a empresa que pretende se instalar em nossa cidade, cujas condições estão expressamente consignadas em suas cláusulas; e) expediente encaminhado pela empresa WPA-Engenharia à Prefeitura Municipal, contendo as informações exigidas pela Lei Municipal nº 1207, de 03 de maio de 1993.

Verificando as documentações e informações fornecidas pela empresa WPA Engenharia Ltda, constatamos estar a mesma apta a ser agraciada pelo Poder Público Municipal, através de doação do imóvel acima descrito, em cumprimento as cláusulas e condições constantes do protocolo de intenções firmado entre ambos, para implantação de uma unidade industrial de Gerenciamento e Reciclagem de Resíduos Industriais e Urbanos.



Estado do Paraná

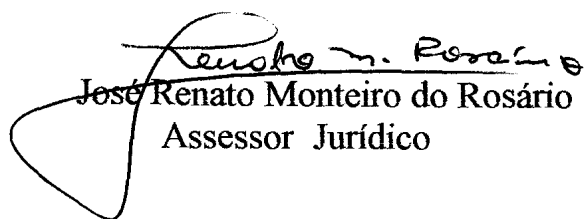
# *Câmara Municipal de Pato Branco*



A proposição encontra-se amparada nas disposições constantes da Lei Municipal nº 1207, de 03 de maio de 1993, que institui normas para a doação de imóveis públicos à atividades industriais, estando portanto, apta a seguir sua regimental tramitação.

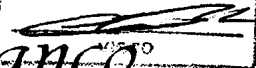
É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 27 de maio de 1.998.

  
José Renato Monteiro do Rosário  
Assessor Jurídico



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| C. Mun. de P. Branco                                                                |
| Fis. N.º 62                                                                         |
|  |

**ASSESSORIA PARLAMENTAR I**

**PARECER AO PROJETO LEI 038/98**

O mérito é inquestionável e significa o primeiro passo para a industrialização moderna com vistas a **era do conhecimento**, aproveitando nossos jovens estudantes do **CEFET** e outros estabelecimentos – evitando o êxodo para outros centros de jovens qualificados.

Não há o que obstar, merecendo a proposta aprovação unânime desta ...  
**Egrégia Casa de Leis.**

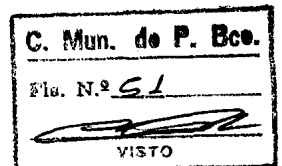
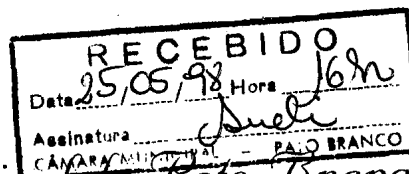
É o parecer.

Pato Branco , 27 de maio de 1998



*Prefeitura Municipal de Pato Branco*

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO



## MENSAGEM Nº 038/ 98

Senhor Presidente

e demais membros da

Câmara Municipal de Pato Branco - PR.

Valemo-nos desta Mensagem para encaminhar à essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que solicita autorização para o Executivo Municipal efetuar a doação de 10.000.00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) parte do imóvel matriculado sob nº 17.464( que é objeto de imissão provisória de posse ), situado no novo Parque Industrial, na PR-469-KM-03, do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 12.260,00 (doze mil, duzentos e sessenta reais), para a Empresa - **WPA - Engenharia**, inscrita no CGC/MF sob nº 58.163.403/0001-31 e inscrição Estadual (SP) nº 635.304.289.112, pessoa jurídica, domiciliada em São Bernardo do Campo, SP, endereço, Rua Continental, 82, Jardim Três Marias.

A doação proposta se destina a implantação de Indústrias no setor de Reciclagem. Documentação, projetos, cronograma Físico-financeiro, estudos de viabilidade, estão todas contidas em documentação em anexo.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei anexo, antecipamos agradecimentos e colhemos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 21 de maio de 1998.

  
**Alcení Guerra**  
**Prefeito Municipal**



# *Prefeitura Municipal de Pato Branco*

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

|                    |
|--------------------|
| C. Mun. de P. Bco. |
| Fla. N.º 50        |
| VISTO              |

## **PROJETO DE LEI Nº. 38/97**

**Súmula:** Autoriza doação de área de imóvel  
para Empresa **WPA ENGENHARIA  
LTDA.**

**Art. 1º .** Fica o Executivo Municipal autorizado a doar parte do Imóvel matriculado sob nº 17.464 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná situado na PR 469 Km - 03, com a área de 10.000,00 m<sup>2</sup> ( dez mil metros quadrados ), avaliado em R\$ 12.260,00 ( doze mil, duzentos e sessenta reais ), para **WPA ENGENHARIA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CGC/MF sob nº 58.163.403/0001-31, inscrição estadual SP 635304289112, domiciliada em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

**Parágrafo único.** A doação de que trata o caput fica condicionada ao seguinte:

- I -** Inalienabilidade pelo prazo de dez (10) anos, contados a partir do efetivo início das atividades industriais da donatária;
- II -** Destinação do imóvel exclusivamente para o ramo de indústria de reciclagem, vedado qualquer outro sem prévia autorização do doador.
- III -** Início das atividades industriais propostas no pedido objeto do protocolo nº 206770, de 19 de maio de 1998, da Prefeitura Municipal , na forma nele



## *Prefeitura Municipal de Pato Branco*

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| C. Mun. de P. Bco.                                                                  |
| Fis. N.º 49                                                                         |
|  |
| VISTO                                                                               |

contida, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei;

IV - Outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades industriais proposta;

V - Revogação da doação , com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 03 de maio de 1.993, com alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1.993.

**Art. 2º.** Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Alceni Guerra

**Prefeito Municipal**

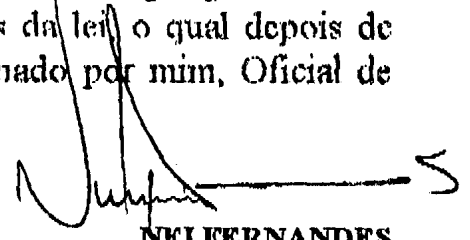
**PODER JUDICIÁRIO**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| U. Muni. de P. Branco.                                                              |
| Fls. N.º 48                                                                         |
|  |
| VISTO                                                                               |

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ.****AUTO DE IMISSÃO DE POSSE**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil e novecentos e noventa e sete nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado devidamente assinado e expedido por ordem de V. Ex.a, extraído dos Autos nº 425/97 de Ação de Desapropriação em que é requerente Município de Pato Branco e requerido Inelso Zuffo e s/m Edi Terezinha Zuffo, me dirigi nesta cidade e c, preenchidas as formalidades legais procedi a Imissão de Posse em favor do autor Município de Pato Branco, do imóvel à saber: **IMÓVEL RURAL** - lote nº 80-A, do Núcleo Bom Retiro, desmembrado de uma parte do lote rural sob nº 80 do Núcleo Bom Retiro, situado neste Município de Pato Branco, contendo a área de 43.7169h2 ou sejam 437,169,00m2 ( quatrocentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e nove metros quadrados) e dentro dos limites e confrontações constantes da matrícula nº 27.163 do Registro Geral de Imóveis 1º Ofício de Pato Branco. **IMÓVEL RURAL** - Imóvel Inelso Zuffo, desmembrado de parte do lote rural sob nº 85 e lote nº 85, ambos do Núcleo Bom retiro, situado neste Município de Pato Branco, contendo a área de 670.639,00m2 ( seiscentos e setenta mil e seiscentos e trinta e nove metros quadrados, dentro dos limites e confrontações constantes da matrícula nº 17.464 do Registro Geral de Imóveis 1º Ofício de Pato Branco. Do que para constar lavrei o presente auto na forma e sob as penas da lei o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça pelo Autor Município de Pato Branco.

NEI FERNANDES  
Oficial de Justiça  
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
Requerente



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
C.G.C. 77.780.781/0001-09

COMARCA DE PATO BRANCO - PR.  
RUA OSVALDO ARANHA, 697

TITULAR:  
PEDRO DE SÁ RIBAS  
C.P.F. 005845178-04

REGISTRO GERAL

FICHA

001

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 17.464

C. Mun. de P. Bco.

Fls. Nº 47

02 de outubro de 1.984.

**R U R A L** - "IMÓVEL INELSO ZUFFO", desmembrado de parte do lote rural sob nº85 e lote nº85, ambos do núcleo Bom Retiro, situado neste município de Pato Branco, --- contendo a área de 670.639,00m2 (SEISCENTOS E SETENTA MIL E SEISCENTOS E TRINTA E = NOVE METROS QUADRADOS), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: confronta-se por uma linha seca, com o lote nº87 do mesmo núcleo; LESTE: confronta-se por uma linha seca, e limita-se pelo Rio Lageiro, com o núcleo Lageiro, parte Norte; SUL: confronta-se por uma linha seca, com parte do mesmo lote; OESTE: limita-se pela TR-469, que liga Pato Branco, a Itapejara d'Oeste. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº260 artigo 21 parágrafo 1º de 16 de dezembro de 1975, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Cadastrado no INCRA sob nº722 120 022 128, exercício de 1984 quitado. Ref. Mat. sob nº722 e AV.19-722 e R.11 e 12 - 720 e AV.65-720 do livro nº 2, deste Ofício.

**PROPRIETÁRIO:** PEDRO SETEQUINO CAMOZZATTO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº005.808.309.

**R. 1 - 17.464 - 04.10.84 - Transmittente:** PEDRO SETEQUINO CAMOZZATTO e sua mulher, dona HELENA COFETTI CAMOZZATTO, brasileiros, casados, ele do comércio e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº005.808.309-00. **Adquirente:** INELSO ZUFFO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº259.608.570-49, C.I nº4.132.512-Pr. **COMPRAS E VENDAS:** área: 670.639,00m2. Cadastrado no INCRA sob nº722 120 022 128, exercício de 1984 quitado. Público de 03.10.84, Lº97 fls.105; Tab. local. Valor: R\$ 70.000.000,00, que por exigência do fisco, foi atribuído o valor de R\$ 70.000.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 1.400.000,00, conforme guia sob nº GR-4-ITBI-0904/84, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidão Negativa Estadual sob nº1184/84. Municipal sob nº7002/84. Distribuição sob nº1070/84 da Agência de distribuidor desta comarca. Ref. Mat. 17.464 acima. Dou fé. C. (3) 133.582,00. *At. Ribas.*

77780781 / 0001 - 09

PEDRO DE SÁ RIBAS  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Rua Osvaldo Aranha 697 CEP 85000

Pato Branco - PR

17.464

MATRÍCULA Nº



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Pela **Decreto nº 3.385/98** de 13.04.98, do Prefeito Municipal de Pato Branco, Sr. **ALCENI GUERRA**, instituiu a Comissão de Avaliação, integrada pelos Senhores, **Silvio H. Dellesposte Andolfato** - Presidente, **Luiz Antonio Miotti** - Secretário, **Clóvis Alexandre Barvinski**, **Clóvis José Cantú** e **Jucelino Francisco dos Santos Filho**, como membros, para procederem a avaliação do seguinte imóvel:

Parte do Imóvel matriculado sob o nº 17.464, situado na PR - 469 - KM-03 com área de terra de 10.000,00 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) (que é objeto de imissão provisória de posse) do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 12.260.00 (doze mil e duzentos e sessenta reais)

Esta é a avaliação e parecer da Comissão.

Em, 21 de maio de 1998.

**Silvio H. Dellesposte Andolfato**

Presidente

**Clóvis Alexandre Barvinski**

Membro

**Jucelino Francisco dos Santos Filho**

Membro

**Luiz Antonio Miotti**

Secretário

**Clóvis José Cantú**

Membro



# *Prefeitura Municipal de Pato Branco*

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

|                   |
|-------------------|
| C. Mun. de P. Br. |
| Fla. N.º 45       |
| VISTO             |

Protocolo de intenções, que entre si celebram o Município de Pato Branco e o Grupo WPA Engenharia, para implantação e operação de indústrias de reciclagem em Pato Branco.

Pelo presente instrumento a Prefeitura Municipal de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público interno, com sede sito na Rua Caramuru 271, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob nº 76.995.449/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Alcení Guerra, doravante denominado apenas Município, a Empresa WPA - Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços Industriais e Ambientais Ltda, com sede sito na Rua Continental 82, Jardim Três Marias, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrita no CGC sob nº 58.163.403/0001-31, neste ato representada pelos sócios Paulo de Oliveira Fernandes e José Angelo Rigo, adiante denominado apenas WPA, resolvem celebrar o presente protocolo de intenções, de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente protocolo a conjugação de esforços visando a implantação e operação de 03 (três) indústrias de reciclagem em Pato Branco.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - ETAPAS**

- 1.1. - Indústria de Reciclagem de Equip. Elétricos - até outubro de 1998.
- 1.2. - Indústria de Reciclagem de Lâmpadas Fluorescentes - até janeiro de 1999.
- 1.3. - Indústria de Reciclagem de Lamas de Usinagem - até agosto de 1999.
- 1.4. - Cada etapa terá uma carência de até 90 (noventa) dias.

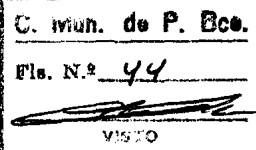
## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREFEITURA**

A Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, contemplará a Empresa WPA Engenharia, com 10.000 m<sup>2</sup> ( dez mil metros quadrados) de área de terra, no novo Parque Industrial do Município, localizado na PR - 469, juntamente com toda a infra estrutura de água, energia elétrica e telefonia, até a testada do imóvel mencionado.



## Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO



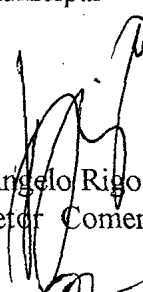
Tendo, nestes termos ajustado, as partes assinam o presente Protocolo em 03 vias, na presença das testemunhas abaixo.

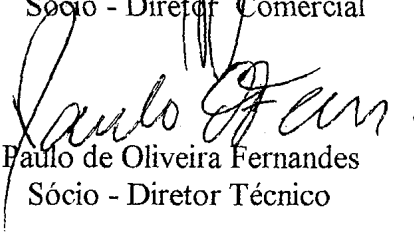
Pato Branco, 13 de maio de 1998.

Pelo MUNICÍPIO

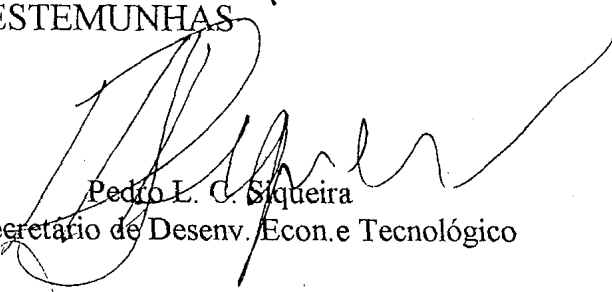
  
Alceni Guerra  
Prefeito Municipal

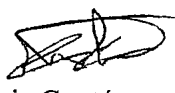
PELA WPA ENGENHARIA

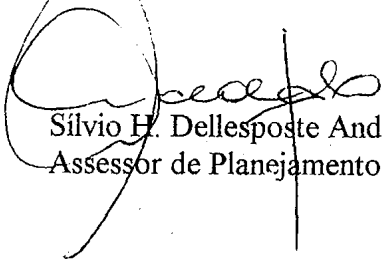
  
José Angelo Rigo  
Sócio - Diretor Comercial

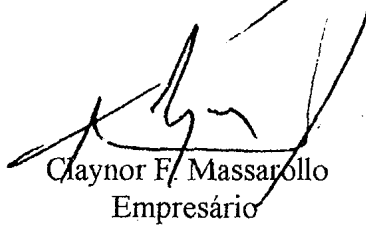
  
Paulo de Oliveira Fernandes  
Sócio - Diretor Técnico

TESTEMUNHAS

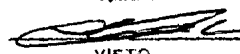
  
Pedro L. C. Siqueira  
Secretário de Desenv. Econ. e Tecnológico

  
Clóvis Cantú  
Diretor de Desenv. Econ. e Tecnológico

  
Sílvio H. Dellesposte Andolfato  
Assessor de Planejamento

  
Claynor F. Massarollo  
Empresário



|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| C. Muni. de P. Branco                                                               |
| Fls. N.º 43                                                                         |
|  |
| VISTO                                                                               |

São Bernardo do Campo, 11 de maio de 1998

Para: Prefeitura Municipal de Pato Branco  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

At: Exmo Sr. Clóvis José Cantú / Diretor

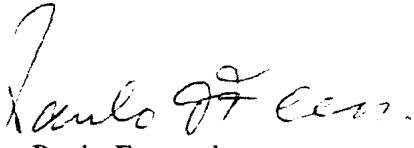
Ref: Cadastro de Empresa para o Distrito Industrial de Pato Branco

Prezado Senhor,

Estamos enviando em anexo informações referentes à WPA - Engenharia, em conformidade com a lei 1.207 de 01/05/93, visando estabelecimento de nossa unidade fabril no Distrito Industrial de Pato Branco.

Estaremos à disposição de V.S. para complementar as informações da forma julgada necessária.

Atenciosamente,

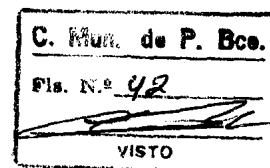
  
Paulo Fernandes  
Diretor Técnico

Prefeitura Municipal de Pato Branco

PROTOCOLO

Nº 206770

**WPA-ENGENHARIA**  
Rua Continental, 82 - S. B. do Campo - SP - Cep 09750-060  
Tel/Fax: (011) 458 0709 / 458 6365



## **I) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (ARTIGO 1º, PARÁGRAFO VIII):**

### **1.1) Razão Social:**

WPA - Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços Industriais e Ambientais Ltda

### **1.2) Endereço:**

Rua Continental, 82

Jardim Três Marias

São Bernardo do Campo - SP

Cep: 09750-060

### **1.3) CGC/MF: 58.163.403/0001-31**

### **1.4) Inscrição Estadual (SP): 635.304.289.112**

### **1.5) Inscrição Municipal (SBC): 56.644.6**

### **1.6) Contato: Paulo Fernandes (Diretor Técnico) / Angelo Rigo (Diretor Comercial)**

### **1.7) Tel/Fax: (011) 458 0709 / (011) 458 6365 E-mail: wpa@mandic.com.br**

### **1.8) Dirigentes:**

#### **■ José Angelo Rigo**

CPF: 063977578-03

End: Travessa 20B, 39

Sto André - SP

Tel: (011) 412 9120

Participação: 50,4%

#### **■ Paulo de Oliveira Fernandes**

CPF: 348129707-68

End: Av. Itaboraí, 391 ap 92

São Paulo - SP

Tel: (011) 5584 8530

Participação: 49,6%

## **II) ATIVIDADES DA EMPRESA:**

### **2.1) Ramo Principal: Prestação de Serviços de Gerenciamento Ambiental para a indústria**

### **2.2) Faturamento Bruto Anual: 1996: R\$ 1.007.816,05 - 1997: R\$ 1.166.724,00**

### **2.3) 100 % pertencente à WPA.**

### **2.4) Nº de empregados atuais: 12**

## **III) Dados do Projeto a ser implantado em Pato Branco:**

### **3.1) Razão Social da empresa a ser instalada: A mesma**

### **3.2) Ramo de Atividade a ser explorado (Artigo 1º, parágrafo IV): Gerenciamento e Reciclagem de Resíduos Industriais e Urbanos.**

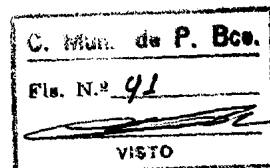
### **3.3) Número de empregos diretos a serem gerados: 50**

### **3.4) Área Solicitada (m²): 10.000**

#### **WPA-ENGENHARIA**

Rua Continental, 82 - S. B. do Campo - SP - Cep 09750-060

Tel/Fax: (011) 458 0709 / 458 6365



3.5) Tipo de Construção: Galpões em estrutura metálica.

3.6) Investimento total previsto: R\$ 1.500.000,00 (ver cronograma em 3.7)

3.7) Prazos previstos para instalação: (Artigo 1º, parágrafo II)

| ETAPA                                | PRAZO DE<br>IMPLANTAÇÃO | INVESTIMENTO<br>(R\$) |
|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Reciclagem de Equip. Elétricos       | Outubro de 1998         | 800.000,00            |
| Reciclagem de Lâmpadas Fluorescentes | Janeiro de 1999         | 400.000,00            |
| Reciclagem de Lamas de Usinagem      | Agosto de 1999          | 300.000,00            |

#### IV) CARACTERÍSTICAS TRIBUTÁRIAS DO PROJETO (ARTIGO 1º, PARÁGRAFO V):

4.1) Incentivos / Benefícios fiscais pleiteados: Concessão da área; isenção temporária de ISS

4.2) A empresa atua no ramo de prestação de serviços, estando sujeita à tributação de ISS. Os produtos reciclados serão também sujeitos a IPI e ICMS.

#### V) REFERÊNCIAS CADASTRAIS:

5.1) Bancos:

■ Banco Geral do Comércio (Santander)

Agência São Bernardo do Campo (015)

Tel: (011) 452 9000

Sr. José Roberto Winther Barauna / Diretor Adjunto

■ Banco Itaú

Agência Marechal Deodoro (0017)

São Bernardo do Campo

Tel: (011) 448 3500

Sra. Simone Bombassei

5.2) Fornecedores:

■ Metalúrgica Barra do Pirai

Barra do Pirai - RJ

(024) 442 2355

Sr. Carlos

■ Balaska Ltda

São Paulo - SP

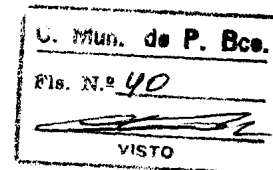
(011) 225 0077

Sr. Luiz

**WPA-ENGENHARIA**

Rua Continental, 82 - S. B. do Campo - SP - Cep 09750-060

Tel/Fax: (011) 458 0709 / 458 6365



■ Analab Laboratório Ltda  
Ribeirão Preto - SP  
(016) 624 6360  
Sra. Janete

5.3) Outras: (Principais Clientes)

■ GE - Brasil  
Rio de Janeiro -RJ  
(021) 581 7473  
Eng. Ricardo Pacheco  
■ Cia Siderúrgica Nacional  
Volta Redonda - RJ  
(024) 344 5279  
Eng. Wilson Pereira de Pinho

5.4) Outras: (Empresas Licenciadoras)

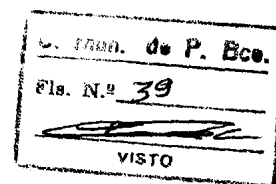
■ Reciclagem de Equipamentos Elétricos:  
SDMyers Inc  
Tallmadge - Ohio - EUA  
(001) - 330 - 630 7000  
Sr. Dana S. Myers

■ Reciclagem de Lâmpadas Fluorescentes e Lama de Usinagem:  
Tri-National Inc  
Pittsburgh - Pennsylvania - EUA  
(001)- 412 - 341 4673

**WPA-ENGENHARIA**

Rua Continental, 82 - S. B. do Campo - SP - Cep 09750-060  
Tel/Fax: (011) 458 0709 / 458 6365

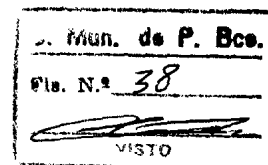




## ANEXOS

### **WPA-ENGENHARIA**

Rua Continental, 82 - S. B. do Campo - SP - Cep 09750-060  
Tel/Fax: (011) 458 0709 / 458 6365

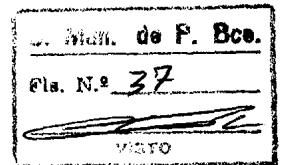


1) CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA FASE I – RECICLAGEM DE EQUIPAMENTOS  
ELÉTRICOS (Art 1º, parágrafo I)

| Evento/Data                      | 20/05 | 08/06 | 10/06 | 10/06 | 01/07 | 10/07 | 30/07 | 10/08 | 20/08 | 30/08 | 10/09 | 20/09 |
|----------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Sondagem                         | X     |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Real                             |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Fundações                        |       | X     | X     |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Real                             |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Chegada das Estruturas Metálicas |       |       | X     |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Real                             |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Montagem do Galpão               |       |       |       | X     | X     | X     |       |       |       |       |       |       |
| Real                             |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Instalação Elétrica              |       |       |       | X     | X     | X     |       |       |       |       |       |       |
| Real                             |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Contenções                       |       |       |       |       |       | X     | X     | X     |       |       |       |       |
| Real                             |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Envio dos Equipamentos dos EUA   |       |       |       |       |       | X     | X     | X     |       |       |       |       |
| Real                             |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Instalação Hidráulica            |       |       |       |       |       |       |       | X     | X     |       |       |       |
| Real                             |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Montagem dos Equipamentos        |       |       |       |       |       |       |       | X     | X     | X     |       |       |
| Real                             |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Partida                          |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       | X     |
| Real                             |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |

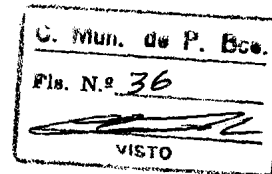
Obs: A WPA já possui o projeto de arquitetura e instalações

**WPA-ENGENHARIA**  
Rua Continental, 82 - S. B. do Campo - SP - Cep 09750-060  
Tel/Fax: (011) 458 0709 / 458 6365



2) ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA:  
(Artigo 1º, parágrafos III, VI e VII)

**WPA-ENGENHARIA**  
Rua Continental, 82 - S. B. do Campo - SP - Cep 09750-060  
Tel/Fax: (011) 458 0709 / 458 6365



## Estudos de Mercado: Resíduos PCB

Mercado Total Estimado pela ABNT: 50.000 T

Total já Processado até 1997: 3000 T

Mercado Remanescente: 47.000 T

Participações no Mercado de 1996 a 1997 (toneladas):

WPA: 700 - 33%

Company Electric: 800 - 38%

Korem: 200 - 9,5%

Saniplan: 200 - 9,5%

Gaia: 200 - 9,5%

Elen: 100 - 4,8%

Outros: 100 - 4,8%

Total: 2100

Volume Processado pela WPA:

1996: 300

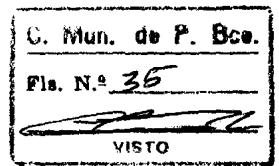
1997: 400

Volume em negociação: (até abril de 1998)

| CLIENTE         | RESIDUO              | QUANTIDADE (TONS) |
|-----------------|----------------------|-------------------|
| CSN             | Transformers         | 200               |
| Cesp            | Transformers & Capac | 100               |
| CMSP            | Transformers         | 250               |
| CPFL            | Capacitors           | 50                |
| IBM             | Transformers         | 40                |
| Eletropaulo     | Capacitors           | 350               |
| Siemens         | Transformers         | 100               |
| Copel           | Transformers & Capac | 150               |
| CEEE            | Transformers         | 50                |
| Caterpillar     | Transformers         | 70                |
| Kolynos         | Transformers         | 40                |
| Fosfertil       | Transformers         | 20                |
| Banco do Brasil | Transformers         | 50                |
| Eletropaulo     | Capacitors           | 350               |
| Cosipa          | Transformers         | 100               |
| Volkswagen      | Transformers         | 50                |
| Ford            | Transformers         | 50                |
| Small Customers | Transformers & Capac | 150               |
| Total:          |                      | 2170              |

### WPA-ENGENHARIA

Rua Continental, 82 - S. B. do Campo - SP - Cep 09750-060  
Tel/Fax: (011) 458 0709 / 458 6365



Preço Médio Atual de Mercado: R\$ 5000,00/Ton

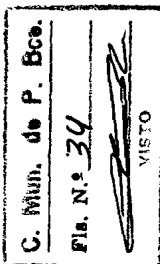
Preço a ser praticado pela WPA: R\$ 3500,00/Ton

Mercado sob negociação ao preço médio WPA: R\$ 7.595.000,00

Mercado Total ao preço médio WPA: R\$ 164.500.000,00

**WPA-ENGENHARIA**

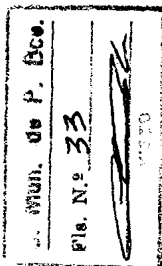
Rua Continental, 82 - S. B. do Campo - SP - Cep 09750-060  
Tel/Fax: (011) 458 0709 / 458 6365



Plan2

### Resumo dos Investimentos

| Discriminação                     | Realizado            | A Realizar            |                       |                      |                      |                       |
|-----------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
|                                   |                      | Semestre 1            | Semestre 2            | Semestre 3           | Semestre 4           | Total                 |
| 1. Estudos e Projetos             | R\$ 6.000,00         | R\$ 4.000,00          | R\$ -                 | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 10.000,00         |
| 2. Construções                    | R\$ 30.000,00        | R\$ 90.000,00         | R\$ 30.000,00         | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 150.000,00        |
| 3. Equipamentos de Processo       | R\$ -                | R\$ 420.000,00        | R\$ -                 | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 420.000,00        |
| 4. Máquinas e Equipamentos        | R\$ -                | R\$ 66.500,00         | R\$ 18.770,00         | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 85.270,00         |
| 5. Instalações e Montagens        | R\$ -                | R\$ 6.650,00          | R\$ 1.877,00          | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 8.527,00          |
| 6. Eventuais                      | R\$ -                | R\$ 3.000,00          | R\$ 3.325,00          | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00         | R\$ 10.325,00         |
| <b>Total do Investimento Fixo</b> | <b>R\$ 36.000,00</b> | <b>R\$ 590.150,00</b> | <b>R\$ 53.972,00</b>  | <b>R\$ 2.000,00</b>  | <b>R\$ 2.000,00</b>  | <b>R\$ 684.122,00</b> |
| 7. Capital de Giro                | R\$ -                | R\$ 43.120,00         | R\$ 55.720,00         | R\$ 55.720,00        | R\$ 68.522,00        | R\$ 223.082,00        |
| <b>Total do Investimento</b>      | <b>R\$ 36.000,00</b> | <b>R\$ 633.270,00</b> | <b>R\$ 109.692,00</b> | <b>R\$ 57.720,00</b> | <b>R\$ 70.522,00</b> | <b>R\$ 907.204,00</b> |



Plan2

### Origem e Aplicação dos Recursos

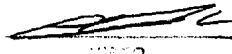
| Discriminação                   | Período               |                       |                      |                      |                       |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
|                                 | Semestre 1            | Semestre 2            | Semestre 3           | Semestre 4           | Total                 |
| Aumento de Capital              | R\$ -                 | R\$ -                 | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                 |
| Sócios Nacionais                | R\$ 170.150,00        | R\$ -                 | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 170.150,00        |
| Sócios Estrangeiros             | R\$ 420.000,00        | R\$ -                 | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 420.000,00        |
| Reinversão de Lucros Futuros    | R\$ 43.120,00         | R\$ 109.692,00        | R\$ 57.720,00        | R\$ 70.522,00        | R\$ 281.054,00        |
| Outros                          | R\$ -                 | R\$ -                 | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                 |
| <b>A - Total dos Recursos</b>   | <b>R\$ 633.270,00</b> | <b>R\$ 109.692,00</b> | <b>R\$ 57.720,00</b> | <b>R\$ 70.522,00</b> | <b>R\$ 871.204,00</b> |
| Capital Fixo                    | R\$ 590.150,00        | R\$ 53.972,00         | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00         | R\$ 648.122,00        |
| Capital de Giro                 | R\$ 43.120,00         | R\$ 55.720,00         | R\$ 55.720,00        | R\$ 68.522,00        | R\$ 223.082,00        |
| <b>B - Total das Aplicações</b> | <b>R\$ 633.270,00</b> | <b>R\$ 109.692,00</b> | <b>R\$ 57.720,00</b> | <b>R\$ 70.522,00</b> | <b>R\$ 871.204,00</b> |
| <b>Saldo ou Déficit (A - B)</b> | <b>R\$ -</b>          | <b>R\$ -</b>          | <b>R\$ -</b>         | <b>R\$ -</b>         | <b>R\$ -</b>          |

## Projeção de Disponibilidade de Recursos para Investimento nos Próximos 2 Anos

| Lucros e Perdas                           | Ano 1          | Ano 2           |
|-------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Receita Operacional Bruta                 | R\$ 784.000,00 | R\$1.216.000,00 |
| (-) Impostos                              | R\$ 117.600,00 | R\$ 182.400,00  |
| (-) Abatimentos                           | R\$ -          | R\$ -           |
| Receita Operacional Líquida               | R\$ 666.400,00 | R\$1.033.600,00 |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos           | R\$ 210.120,00 | R\$ 350.280,00  |
| Lucro Operacional Bruto                   | R\$ 456.280,00 | R\$ 683.320,00  |
| (-) Despesas com vendas                   | R\$ 11.040,00  | R\$ 11.040,00   |
| (-) Despesas administrativas              | R\$ 76.000,00  | R\$ 81.600,00   |
| (-) Despesas Gerais                       | R\$ 11.800,00  | R\$ 9.000,00    |
| (-) Despesas Financeiras                  | R\$ -          | R\$ -           |
| Lucro Operacional Líquido                 | R\$ 357.440,00 | R\$ 581.680,00  |
| (+) Receita não operacional               | R\$ 273.121,00 | R\$ 140.600,00  |
| (-) Despesa não operacional               | R\$ 174.281,00 | R\$ 31.334,00   |
| Lucro Líquido do Exercício                | R\$ 456.280,00 | R\$ 690.946,00  |
| (-) Provisão para Imposto de Renda        | R\$ -          | R\$ -           |
| (-) Distribuição do Lucro                 | R\$ -          | R\$ -           |
| (-) Amortização                           | R\$ 20.827,00  | R\$ 20.827,00   |
| (+) Depreciação                           | R\$ -          | R\$ 3.470,00    |
| Disponibilidade Líquida para Investimento | R\$ 435.453,00 | R\$ 673.589,00  |

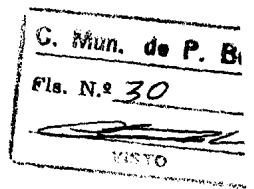




|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| C. Mun. de P. Bco.                                                                  |
| Fla. N.º 31                                                                         |
|  |

3) DESCRIÇÃO DO PROJETO  
(Artigo 1º, parágrafo IX)

**WPA-ENGENHARIA**  
Rua Continental, 82 - S. B. do Campo - SP - Cep 09750-060  
Tel/Fax: (011) 458 0709 / 458 6365



## PROJETOS DE EXPANSÃO WPA ENGENHARIA AMBIENTAL

### 1) INTRODUÇÃO:

A WPA Engenharia Ambiental foi fundada em 1993 com a filosofia, inédita até então no país, voltada para soluções de gerenciamento ambiental baseadas nos conceitos de **redução da geração** de efluentes, **reaproveitamento e reciclagem**.

Com a direção técnica do eng. Paulo Fernandes, Mestre em Ciência e Tecnologia de Polímeros pela UFRJ, Presidente da Comissão 10.2 do Comitê Brasileiro de Eletricidade da ABNT, membro do comitê 10.34 da American Society for Testing and Materials e da American Association for the Advancement of Science, e a direção administrativa e comercial do eng. Angelo Rigo, Engenheiro Eletricista com vasta experiência na área comercial, a empresa vem desenvolvendo atividades de crescente importância técnica e econômica desde sua fundação.

Inicialmente dedicada à disposição final de resíduos de Bifenilas Policloradas, de difícil manuseio e tratamento, a empresa atingiu crescimento significativo, chegando à liderança deste segmento do mercado em 1996. Este crescimento, aliado à capacitação técnica dos recursos humanos da empresa, permitiu obter reconhecimento e projeção a nível nacional e internacional, seja através da clientela, seja através das instituições ligadas ao meio ambiente.

Neste momento, firmemente estabelecida no mercado, a WPA firmou contratos de cooperação com empresas norte americanas do ramo ambiental, para possibilitar a expansão de seus serviços, trazendo ao Brasil as mais modernas tecnologias de reciclagem que, embora já de uso corrente nos países desenvolvidos, permanecem inéditas em nosso país.

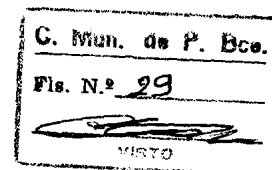
### 2) PROJETOS DE RECICLAGEM:

O gerenciamento eficaz de resíduos industriais está atualmente baseado em três conceitos fundamentais: Redução, Reutilização e Reciclagem. A redução dos resíduos gerados está frequentemente relacionada a alterações de processos produtivos que permitam uma geração de volumes menores de resíduos. Tais alterações são dependentes da existência de novas tecnologias que permitam, de forma economicamente eficiente, obter produção compatível com menor geração de efluentes. Nos casos em que tais tecnologias não são disponíveis, a reutilização e a reciclagem são as alternativas mais adequadas.

A reciclagem, quando comparada às alternativas tradicionais de disposição, como o aterramento e a incineração, oferece uma série de vantagens tanto ambientais, quanto econômicas para o gerador e para a comunidade. A reciclagem, entendida como a produção de bens a partir de matéria prima que de outra forma seria danosa ao ambiente, traz vantagens ambientais ao eliminar a possibilidade de que os materiais sejam inadequadamente lançados no ambiente, vantagens econômico - sociais quando leva à criação de empreendimentos geradores de emprego e renda na própria região da geração dos resíduos.

#### WPA-ENGENHARIA

Rua Continental, 82 - S. B. do Campo - SP - Cep 09750-060  
Tel/Fax: (011) 458 0709 / 458 6365



Assim, a reciclagem é capaz de resolver, ao menor custo possível, os problemas relacionados à destinação final de resíduos industriais cuja não geração ou redução sejam técnica ou economicamente inviáveis.

Uma vez que no Brasil os projetos de reciclagem tem sido de alcance limitado, serão utilizados nos projetos a serem desenvolvidos, os requerimentos da legislação ambiental norte americana contida no CFR 40, parte 9 da Agência de Proteção Ambiental, "Universal Waste Rule (Hazardous Waste Management System; Modification of the Hazardous Waste Recycling Regulatory Program) Final Rule".

### **3) RECICLAGEM DE METAIS CONTAMINADOS POR SUBSTÂNCIAS OLEOSAS:**

#### **3.1) DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS:**

Neste grupo, encontram-se as chamadas "lamas de usinagem" e os equipamentos elétricos isolados por Bifenilas Policloradas (PCBs).

- a) As lamas de usinagem são geradas nos processos de fabricação de peças metálicas fundidas, que após a fundição devem ser usinadas através de abrasivos em meio lubrificado a óleo. Deste processo resulta uma mistura de óleos minerais, limalha de aço e resíduos do material abrasivo. Esta mistura atualmente é disposta em fornos de cimento a custo elevado e ocasionando a perda dos seus componentes.
- b) As PCBs são a base dos líquidos isolantes sintéticos utilizados durante muitos anos devido às suas características de não inflamabilidade e grande estabilidade química. Em virtude de sua não biodegradabilidade e efeitos ainda não totalmente determinados sobre a saúde humana, seu uso foi banido em todo o mundo durante as décadas de 70 e 80. Uma vez que o método aprovado de destinação final das PCBs é a incineração, os equipamentos elétricos que as contêm, mesmo após drenados, são considerados resíduos PCB. Atualmente no Brasil, tanto as PCBs líquidas, quanto os transformadores são incinerados a alto custo e gerando cinzas em quantidade maior que o peso original dos equipamentos, que devem ser aterradas em prejuízo do meio ambiente.

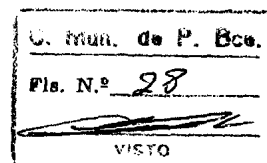
#### **3.2) PROCESSOS DE RECICLAGEM:**

##### **a) Lamas de Usinagem:**

- A mistura é inicialmente colocada em misturador, onde é adicionado um composto detergente que promove a separação da matéria oleosa.
- Em seguida, as fases líquida e sólida são separadas por decantação e filtragem.
- A parte sólida é seca e, por vibração, obtém-se a separação dos componentes metálicos e abrasivos.
- Os metais são revendidos como sucata metálica e o abrasivo como abrasivo ou carregamento para materiais de construção.
- À parte líquida é adicionado outro composto tensoativo que promove a separação das fases oleosa e aquosa.

#### **WPA-ENGENHARIA**

Rua Continental, 82 - S. B. do Campo - SP - Cep 09750-060  
Tel/Fax: (011) 458 0709 / 458 6365



- A fase oleosa, que contém os compostos utilizados no processo, é vendida às empresas recicladoras de óleos.
- A fase aquosa é reaproveitada no próprio processo.

#### b) Equipamentos Elétricos:

- Os equipamentos elétricos são inicialmente drenados no local onde se encontram e transportados já vazios até a planta de reciclagem.
- Uma vez recebidos, são desmontados manualmente e todas as peças metálicas separadas daquelas constituídas por papéis, resinas, etc.
- As peças de material poroso são embaladas e levadas à incineração em instalações de terceiros, devidamente credenciadas.
- As peças metálicas são colocadas em equipamento de lavagem, totalmente fechado, que é enchido com solvente e lavadas por rotação.
- Após a lavagem, o solvente é bombeado para equipamento de destilação onde é recuperado para reutilização. O resíduo resultante da destilação é também embalado e enviado para empresa incineradora.
- Os metais obtidos da lavagem, após analisados em laboratório, são vendidos como sucata metálica.

#### 4) RECICLAGEM DE LÂMPADAS FLUORESCENTES:

##### 4.1) DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS:

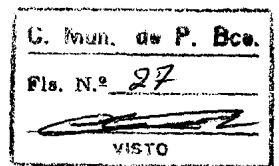
As lâmpadas fluorescentes são extensamente utilizadas em sistemas de iluminação industrial e residencial devido ao menor consumo de energia, baixo custo e durabilidade. O consumo deste tipo de lâmpada chega à ordem de milhares por ano em uma empresa de grande porte. Contudo, as lâmpadas fluorescentes contêm pequena quantidade de Mercúrio, metal extremamente tóxico e acumulativo no meio ambiente. Atualmente essas lâmpadas são dispostas nos aterros sanitários públicos, com grande prejuízo ambiental.

##### 4.2) PROCESSO DE RECICLAGEM:

- As lâmpadas são coletadas, no local onde se encontram armazenadas, através de sua trituração em equipamento especialmente fabricado para este fim e acondicionadas em tambores hermeticamente fechados.
- Os tambores são descarregados em equipamento de tratamento, também em circuito fechado, onde a mistura de vidro, alumínio e mercúrio é aquecida para vaporização e condensação do mercúrio.
- O mercúrio, após condensado, é embalado e revendido para os fabricantes de lâmpadas fluorescentes e outras aplicações.
- Os fragmentos de vidro e alumínio, são separados por vibração e vendidos como sucata.

#### WPA-ENGENHARIA

Rua Continental, 82 - S. B. do Campo - SP - Cep 09750-060  
Tel/Fax: (011) 458 0709 / 458 6365



## 5) PROPRIEDADE DOS PROCESSOS:

Todos os processos descritos acima são de uso corrente nos Estados Unidos, devidamente reconhecidos pelo órgão federal de controle do meio ambiente (USEPA) e de propriedade de empresas solidamente estabelecidas naquele país.

### a) Lamas de Usinagem e Lâmpadas Fluorescentes:

Tri-National Enterprises Inc  
910 Athens Highway, Suite K-296  
Loganville, GA 30052  
John F. Gross (001) - 412- 341 4673

### b) Equipamentos Elétricos:

SDMyers Inc.  
180 South Avenue  
Tallmadge Ohio 44278  
Dana S. Myers (001) - 330- 630 7000

## 6) BENEFÍCIOS AMBIENTAIS E SOCIAIS:

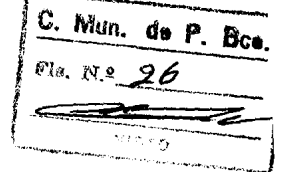
Do ponto de vista ambiental, os processos descritos acima eliminam as práticas de aterramento atualmente em uso, reduzindo significativamente os riscos ao meio ambiente como um todo. Devemos lembrar ainda, que a reciclagem de materiais reduz efetivamente a destruição causada ao meio ambiente pelos processos de extração e fabricação.

Do ponto de vista social e econômico, os projetos acima abrem caminho para a implantação de um complexo de reciclagem de materiais, que futuramente irá se estender a outros resíduos como madeira, papel, plásticos, etc, dotando a região de meios de tratamento de seus próprios resíduos, situação ainda inexistente no país. A região será capaz de transformar problemas ambientais graves em fontes de geração de emprego e renda.

Os projetos iniciais relacionados acima, representam a criação de 50 empregos diretos, com faturamento projetado para os próximos anos de 1998 e 1999 da ordem de R\$ 6.000.000,00 integralmente como prestação de serviços e, portanto, geradores de ISS.

### WPA-ENGENHARIA

Rua Continental, 82 - S. B. do Campo - SP - Cep 09750-060  
Tel/Fax: (011) 458 0709 / 458 6365



## DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE RECICLAGEM DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

### 1) INTRODUÇÃO:

A partir da publicação da Portaria Interministerial (MIC; MI; MME) 019, de janeiro de 1981, que proibiu a fabricação, comercialização e descarte das Bifenilas Policloradas (PCBs) no Brasil, as indústrias e demais instituições possuidoras de equipamentos elétricos onde o produto era usado como meio isolante passaram a acumular estes equipamentos, que uma vez retirados de operação passam a constituir resíduo perigoso.

As PCBs são classificadas, de acordo com a NBR-10004, como resíduos industriais perigosos (Classe I) e de acordo com a regulamentação internacional de transporte de cargas perigosas (no Brasil as normas NBR da série 7500) como substâncias perigosas diversas classe 9, código 2315. A destinação final praticada em todos os países até o momento para este resíduo é a incineração a alta temperatura em fornos incineradores que apresentem eficiência de destruição e remoção de 99,9999% e as demais capacidades de controle e monitoração de processo que garantam a execução segura desta destinação.

Para que tal destinação seja possível, uma vez que os resíduos constituem-se fisicamente por equipamentos elétricos contaminados, é necessário que tais equipamentos sejam preparados para alimentação do incinerador.

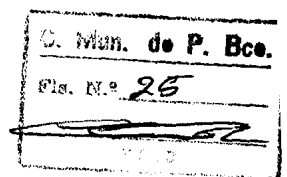
Por outro lado, é ambiental e economicamente indesejável a incineração e posterior aterramento dos materiais metálicos constituintes dos equipamentos elétricos, uma vez que, quando incinerados nas condições requeridas para as PCBs resulta uma escória de massa superior à inicial, e perdem-se materiais de valor econômico como aço e cobre.

A Agência de Proteção Ambiental norte americana (Usepa) no Code of Federal Regulations volume 40 (CFR-40), part 761.123, define os diversos materiais que podem estar contaminados com PCB como permeáveis e impermeáveis (pg 310), entre as quais encontram-se os metais. No capítulo 761.125 são estabelecidas as condições para a descontaminação das superfícies impermeáveis (pg 312). Através desta tecnologia, é possível evitar o aterramento de grandes quantidades de óxidos metálicos formados no processo de incineração integral dos equipamentos.

A unidade industrial aqui descrita destina-se a executar os serviços de preparação para incineração de equipamentos industriais desativados e contaminados por PCBs, através de operações de desmontagem, separação e descontaminação das partes metálicas, fracionamento e incineração das partes não impermeáveis e incineração dos resíduos contaminados resultantes das operações, utilizando processo licenciado pela Usepa (anexo 1), e em operação nos Estados Unidos da América, pela empresa SDMyers Inc.

**WPA ENGENHARIA**

Rua Continental, 82 - S. B. do Campo - SP - Cep 09750-060  
Tel/Fax: (011) 458 0709 / 458 6365



## 2) CARACTERÍSTICAS GERAIS:

### a) Características construtivas básicas da planta industrial: (anexo 2)

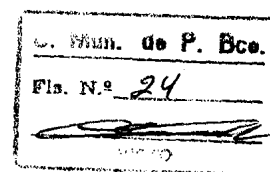
- Piso em concreto revestido por material impermeável a PCBs e dotado de diques em todo o perímetro das áreas operacionais para contenção de eventuais vazamentos de material líquido. Cada uma das seções de trabalho será por sua vez separada por meio de diques da seção adjacente para evitar contaminação cruzada.
- A planta será dividida em áreas de processamento e áreas "limpas". O acesso às áreas de processamento será feito exclusivamente através da "área de transição", onde deverão ser colocados e removidos os EPIs.
- Nenhum material potencialmente contaminado poderá deixar as áreas de processamento ou transição, a não ser embalado para envio à incineração.
- A estrutura do prédio será em aço. O fechamento lateral e cobertura serão também metálicos para evitar a contaminação acidental de materiais porosos.
- O prédio será dotado de aberturas para ventilação, e exaustão forçada nas áreas de manipulação de resíduos, para garantir pressão interna negativa.
- As saídas de exaustão serão dotadas de elemento filtrante de carvão ativado para retenção de vapores de tricloro benzeno, solvente das PCBs nos líquidos isolantes.
- As áreas de processamento serão separadas das demais por divisões internas ou portas duplas tipo vai e vem.
- Todas as seções da planta serão amostradas e analisadas quanto à contaminação superficial por PCBs conforme descrito no anexo 5.

### b) Principais equipamentos de processo:

- **Tanques de Armazenamento de Solvente:** Serão instalados 3 tanques, para o armazenamento de solvente puro, contaminado com até 50ppm de PCB e contaminado com mais de 50ppm de PCB.
- **Destiladores:** Serão instalados 2 sistemas de destilação, sendo um para solvente e outro para água.
- **Tanque de pré lavagem de bobinas:** Tanque cilíndrico para a imersão de bobinas antes do descascamento.
- **"Tumbler":** Equipamento que consiste de um tanque fechado, giratório, para a lavagem das peças.
- **Descascador de Bobinas:** Equipamento que consiste de uma caixa fechada, dotada de escovas de aço e aspiração à vácuo, para a remoção do isolamento sólido que reveste as bobinas de cobre.
- **Talha Elétrica:** Talha de 10 ton de capacidade para as operações de descarga de transformadores.
- **Empilhadeira:** Empilhadeira elétrica de 2 ton. de capacidade para movimentação interna de cargas.
- **Cromatógrafo de Gás:** Equipamento para análise cromatográfica em fase gasosa de PCBs em solvente, materiais recuperados e ambiente.

**WPA ENGENHARIA**

Rua Continental, 82 - S. B. do Campo - SP - Cep 09750-060  
Tel/Fax: (011) 458 0709 / 458 6365



c) Sistemas de Segurança e Prevenção de Acidentes:

- Chuveiro de emergência e sala de primeiros socorros
- Sistema de combate a incêndios por meio de detetores de fumaça e extintores
- Sistema de monitoração ambiental para o solo e subsolo
- Sistema de monitoração da contaminação por PCB de toda a área interna
- Monitoração periódica do ar interno

**3) PROCESSO:**

3.1) DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

Os resíduos a serem processados na unidade projetada, constituem-se de transformadores e capacitores elétricos desativados provenientes de plantas industriais, onde são identificados e preparados para transporte.

3.2) TRANSPORTE DOS RESÍDUOS:

O transporte dos resíduos desde a fonte geradora até a unidade de processamento será realizado pela própria WPA, em veículos próprios, de conformidade com o disposto nas NBR-8371, na série 7500 e demais regulamentos pertinentes ao transporte rodoviário de cargas perigosas.

3.3) RECEBIMENTO E DESCARGA DOS RESÍDUOS:

- a) Quando da chegada do veículo de transporte ao pátio da unidade, será feita a conferência da documentação que acompanha a carga contra a respectiva descrição dos resíduos enviada pelo gerador, e a verificação física do material.
- b) Uma vez verificada a conformidade, o veículo será autorizado a proceder à área de descarregamento. (ver anexo 2). Esta área será provida de cobertura, fechamento lateral e diques para contenção de eventuais vazamentos acidentais. O piso será revestido de camada impermeável às PCBs e terá seu grau de contaminação superficial monitorado periodicamente de acordo com os procedimentos de amostragem e análise adotados.
- c) A remoção dos transformadores ou containers com capacitores será feita através de talha elétrica e monovia instaladas no local, que dão acesso direto às áreas de desmontagem e armazenamento temporário.
- d) Em caso de vazamento acidental de líquido PCB para o piso da área de descarregamento, será feita a descontaminação do piso conforme descrito na regulamentação USEPA - CFR 40, parte 761.125 e verificada a descontaminação.

**WPA ENGENHARIA**

Rua Continental, 82 - S. B. do Campo - SP - Cep 09750-060  
Tel/Fax: (011) 458 0709 / 458 6365





### 3.4) PROCESSAMENTO DE TRANSFORMADORES:

Uma vez colocados na área de desmontagem, os transformadores serão submetidos às seguintes operações:

- a) Abertura da tampa superior e desmontagem de todas as conexões mecânicas entre o tanque e a parte ativa.
- b) Remoção da parte ativa por meio de talha elétrica e colocação sobre o piso, que neste local será dotado de bandeja de proteção construída em aço.
- c) Desmontagem da parte ativa com as operações a seguir:

- Retirada de todos os elementos de ligação mecânica (porcas, parafusos, etc)
- Desmontagem manual da parte superior do núcleo de aço silício.
- Remoção e corte das bobinas de cobre através de serras elétricas manuais.
- Desmontagem do restante do núcleo de aço silício.
- Corte dos demais elementos internos
- Embalagem imediata de todos os materiais porosos (madeiras, resinas, etc) para envio à incineração.

#### d) Processamento dos Tanques dos Transformadores:

- Após a remoção de todos os componentes internos, a tampa é recolocada e todos os orifícios eventualmente abertos são vedados através de flanges.
- É adaptado à tampa, um conjunto de bicos aspersores, pelo qual será introduzido vapor de solvente clorado proveniente da coluna de destilação de solvente.
- Os vapores de solvente irão condensar sobre as superfícies internas dos radiadores e laterais do tanque, acumulando-se no fundo em forma líquida.
- O solvente condensado é bombeado para os tanques de armazenamento de solvente contaminado, e daí para o equipamento de destilação.
- Após completado o processo, o tanque é cheio com água para remover o excesso de vapores e solvente remanescente no tanque.
- A água é em seguida, bombeada para o destilador de água onde é purificada e armazenada para reutilização.
- Após completo o processo, o tanque é amostrado para confirmação da descontaminação.

#### e) Processamento das Chapas de Aço-Silício do Núcleo Magnético:

- Após completamente desmontado o núcleo, as chapas que o constituem, já separadas uma a uma, são colocadas em um cesto de aço, que é introduzido no "tumbler", onde são lavadas com solvente clorado até sua completa descontaminação.
- Após completa a lavagem, o solvente é bombeado para os tanques de armazenamento de solvente contaminado e daí para o destilador.



- O “tumbler” é cheio com água para remover o excesso de solvente remanescente.
- A água é em seguida, bombeada para o destilador de água onde é purificada e armazenada para reutilização.
- As chapas lavadas são retiradas do “tumbler” e amostradas para confirmação da descontaminação.

f) Processamento das Bobinas de Cobre:

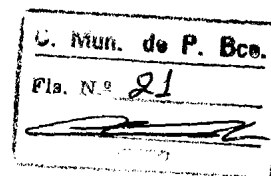
- Após removidas do transformador, as bobinas de cobre são cortadas longitudinalmente em 2 partes.
- Em seguida, são colocadas em um tanque de solvente clorado para a remoção do excesso de ascarel. O solvente é bombeado para os tanques de armazenamento de solvente contaminado e o tanque de imersão de bobinas é cheio com água para a remoção do excesso de solvente remanescente.
- A água é em seguida, bombeada para o destilador de água onde é purificada e armazenada para reutilização.
- As bobinas são levadas para o equipamento descascador onde o material isolante é raspado e aspirado por vácuo para uma câmara fechada, e em seguida embalado para envio à incineração.
- Após a remoção do material isolante, as peças de cobre são colocadas em um cesto de aço, que é introduzido no “tumbler”, onde são lavadas com solvente clorado até sua completa descontaminação.
- Após completa a lavagem, o solvente é bombeado para os tanques de armazenamento de solvente contaminado e daí para o destilador.
- O “tumbler” é cheio com água para remover o excesso de solvente remanescente.
- A água é em seguida, bombeada para o destilador de água onde é purificada e armazenada para reutilização.
- As peças lavadas são retiradas do “tumbler” e amostradas para confirmação da descontaminação.

g) Processamento das demais peças impermeáveis:

- Após completamente desmontado o transformador, todas as peças de material impermeável já separadas, são colocadas em um cesto de aço, que é introduzido no “tumbler”, onde são lavadas com solvente clorado até sua completa descontaminação.
- Após completa a lavagem, o solvente é bombeado para os tanques de armazenamento de solvente contaminado e daí para o destilador.
- O “tumbler” é cheio com água para remover o excesso de solvente remanescente.
- A água é em seguida, bombeada para o destilador de água onde é purificada e armazenada para reutilização.
- As peças lavadas são retiradas do “tumbler” e amostradas para confirmação da descontaminação.

h) Durante as operações descritas acima, a equipe de trabalho utilizará o seguinte conjunto de EPIs:

- Macacão impermeável “Tyvek”, com capuz
- Botas impermeáveis
- Luvas impermeáveis sobre luvas cirúrgicas
- Óculos impermeáveis tipo “ampla visão”
- Máscaras contra gases tipo “meia face” com filtros para vapores orgânicos.



### 3.4) PROCESSAMENTO DE CAPACITORES:

Os capacitores elétricos, após desembalados, serão submetidos às seguintes operações:

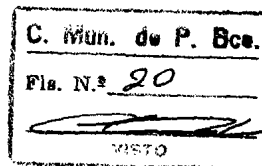
- a) Colocação das carcaças para escoamento do líquido remanescente em dispositivo apropriado por 12 horas.
- b) Recolhimento do líquido em containers apropriados para transporte (anexo 6)
- c) Corte das carcaças por meio de tesoura elétrica.
- d) Embalagem imediata de todos os materiais.
- e) Durante as operações acima, a equipe de trabalho utilizará o conjunto de EPIs já descrito em 3.3.e.

**Todos os demais resíduos gerados nos processos de corte e desmontagem serão também embalados e enviados para incineração.**

### 3.5) ARMAZENAMENTO E EXPEDIÇÃO:

- a) As embalagens dos resíduos processados serão armazenadas para expedição em local apropriado (anexo 2) e rotuladas de forma a identificar a empresa geradora, seu conteúdo e conforme as normas para transporte.
- b) Serão embarcadas nos veículos de transporte por meio de talha elétrica e monovia.

O anexo 3 apresenta os diagramas de bloco do processo aqui descrito.



## ANEXO 1 - LICENÇA E DECLARAÇÃO DA SDMyERS INC

**WPA ENGENHARIA**  
Rua Continental, 82 - S. B. do Campo - SP - Cep 09750-060  
Tel/Fax: (011) 458 0709 / 458 6365

FROM: USEPA REGION 5

FAX NO.: 312 353 4342

84-16-97 111208 P.02



## UNITED STATES ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY

REGION 5

77 WEST JACKSON BOULEVARD  
CHICAGO, IL 60604-3590

APR 16 1997

|                    |
|--------------------|
| C. Mun. de P. Bco. |
| Fls. N.º 19        |
| VISTO              |

REPLY TO THE ATTENTION OF:

DRT-14J

J. J. Kelly, Manager  
Environmental Affairs  
S.D. Myers, Inc.  
180 South Avenue  
Tallmadge, Ohio 44278

Dear Mr. Kelly:

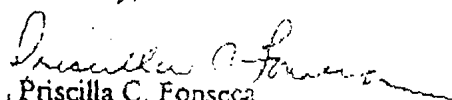
This letter is to acknowledge receipt of S. D. Myers, Inc. (SDMI)'s request for renewal of the current "Approval to Dispose of PCB Capacitors by Disassembly, Decontamination and Recycling" and the "Approval to Dispose of PCB Items by Destruction" which will both expire on April 30, 1997.

Both approvals have a condition for renewal stating that "in order to continue the effectiveness of this approval, pending the U.S. EPA action on reissuance, SDMI must submit a renewal request letter to U.S. EPA at least 90 days, but not more than 180 days, prior to the expiration of this approval." Since SDMI met the above requirement, the current disposal approvals and its conditions, shall remain in effect beyond the expiration date of April 30, 1997, until U.S. EPA issues an amended disposal approval.

The renewal of the approvals is taking longer than anticipated due to our efforts to consider the modifications requested by SDMI and to ensure equity in the market place. We have been working with Headquarters and the other Regions to ensure consistency on the requirements for approval.

Please call me at (312) 886-1334, if you have any questions on this matter.

Sincerely,

  
Priscilla C. Fonseca  
Environmental Scientist  
Toxics Program Section



## UNITED STATES ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY

REGION 5

77 WEST JACKSON BOULEVARD

CHICAGO, IL 60604-3590

27 APR 1992

|                       |
|-----------------------|
| U. S. Mun. de P. Bco. |
| File No. 18           |
| <i>[Signature]</i>    |
| MAILED                |

Dana S. Myers, President  
S.D. Myers, Inc.  
180 South Avenue  
Tallmadge, Ohio 44278

|                      |                  |           |              |
|----------------------|------------------|-----------|--------------|
| Post-It® Fax Note    | 7671             | Date 3/24 | # of pages 2 |
| To Paulo Fernandes   | From Dana        |           |              |
| Co./Dept             | Co.              |           |              |
| Phone #              | Phone # 630 7000 |           |              |
| Fax # 55 11 458 6365 | Fax # 633 6458   |           |              |

Dear Mr. Myers:

Pursuant to the Federal Polychlorinated Biphenyl (PCB) regulations published on May 31, 1979, 40 Code of Federal Regulations (CFR) 761.60(e), under the authority of the Toxic Substances Control Act (TSCA) of 1976 (Public Law 94-469), the United States Environmental Protection Agency (U.S. EPA) is issuing the enclosed document entitled "Approval to Dispose of PCB Items by Destruction" which permits S.D. Myers, Inc. (SDMI), to dispose of PCB items, subject to the listed conditions of approval.

The approval is based on the ability of the SDMI process to consistently remove PCBs from the surfaces of disassembled PCB item parts down to or below 10 µg/100 cm<sup>2</sup>. Moreover, the approval is based on the Agency's conclusion that the SDMI process does not present an unreasonable risk of injury to health and the environment.

This approval shall be effective today, and will expire on April 30, 1997. This approval allows the SDMI process to operate in accordance with the listed conditions of approval. This approval may be withdrawn or further conditions may be added to it at any time the U.S. EPA has reason to believe that operation of the process represents an unreasonable risk of injury to human health or the environment. Withdrawal of this authorization or the imposition of further conditions may also result from future U.S. EPA rulemaking or development of guidance with respect to PCBs. Moreover, violation of any conditions included as part of this authorization may subject S.D. Myers, Inc., to enforcement action and/or termination of this approval.

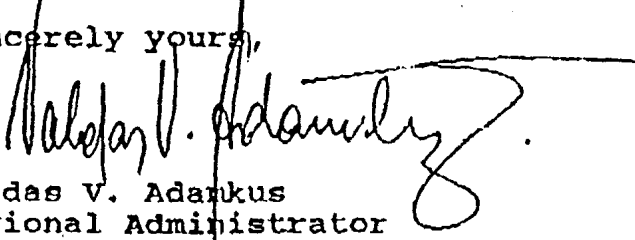
It is the responsibility of you and your company, S.D. Myers, Inc., to ensure that all applicable provisions of TSCA and the Federal PCB regulations are followed. Violation of any of the applicable provisions may be cause for rescission of this approval.

Furthermore, this approval does not relieve SDMI of the responsibility to comply with all other Federal, State and local regulations and ordinances for transportation, siting, operation and maintenance of its facility.

The U.S. EPA reserves the right for its authorized representatives to observe any tests, perform inspections, inspect all records, and take samples. These activities will be done during hours of operation.

Please contact Dr. Sheldon Simon of my staff, at (312) 886-6087, if you have any questions pertaining to this matter.

Sincerely yours,

  
Valdas V. Adankus  
Regional Administrator

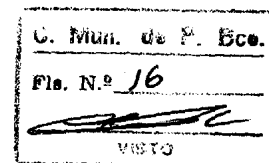
Enclosure

cc: Donald R. Schregardus, Director  
Ohio Environmental Protection Agency (w/encl.)

TOTAL P.02

Phone: (330) 630-7000 Fax No. (330) 633-6458

TOTAL P.01

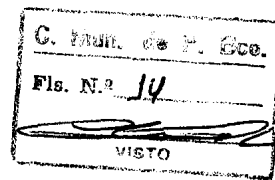


## ANEXO 2 - LAY OUT DA PLANTA INDUSTRIAL

**WPA ENGENHARIA**  
Rua Continental, 82 - S. B. do Campo - SP - Cep 09750-060  
Tel/Fax: (011) 458 0709 / 458 6365



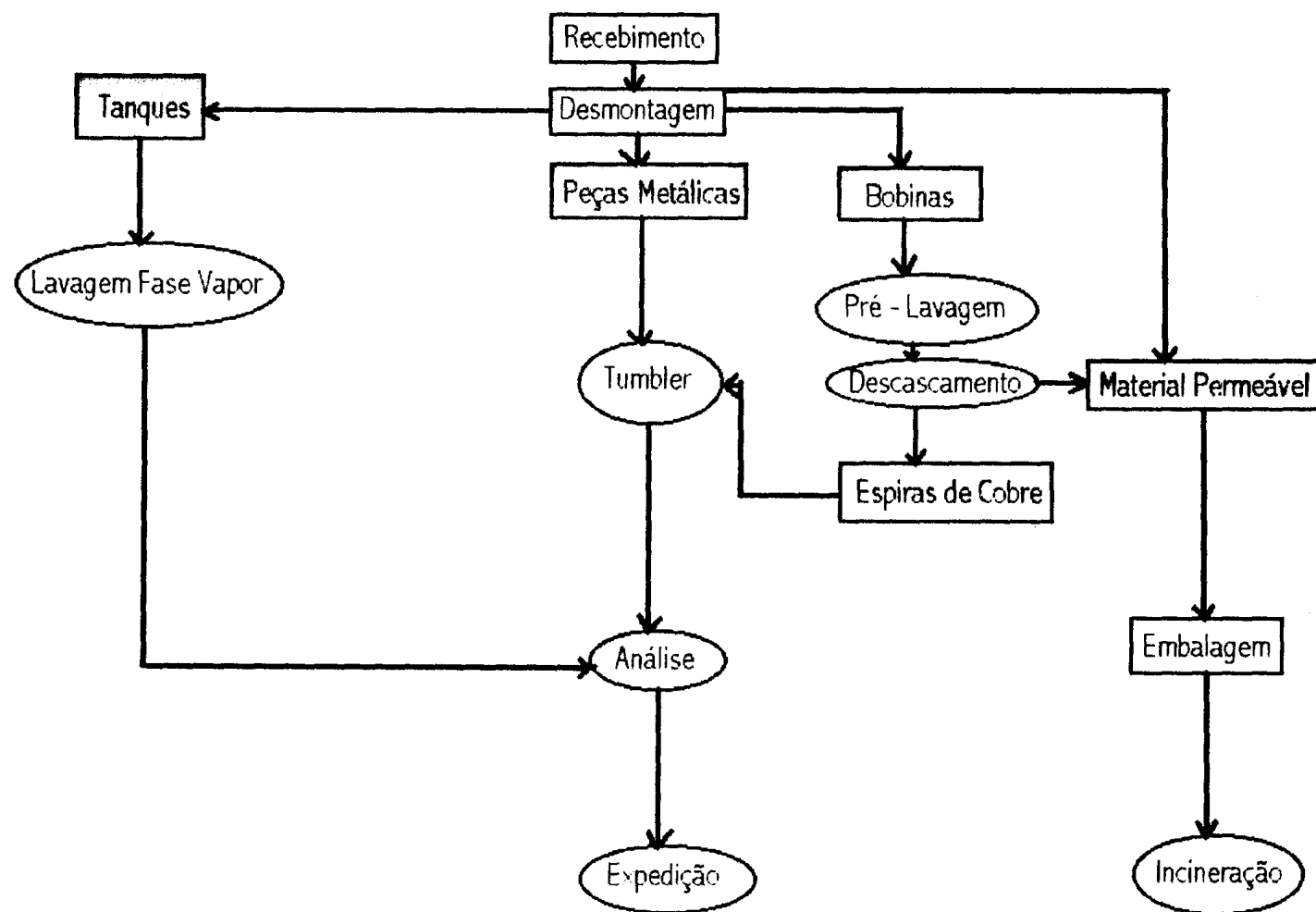
|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| C. Mun. de P. Bce.                                                                  |
| Fila. N.º 15                                                                        |
|  |
| VISTO                                                                               |



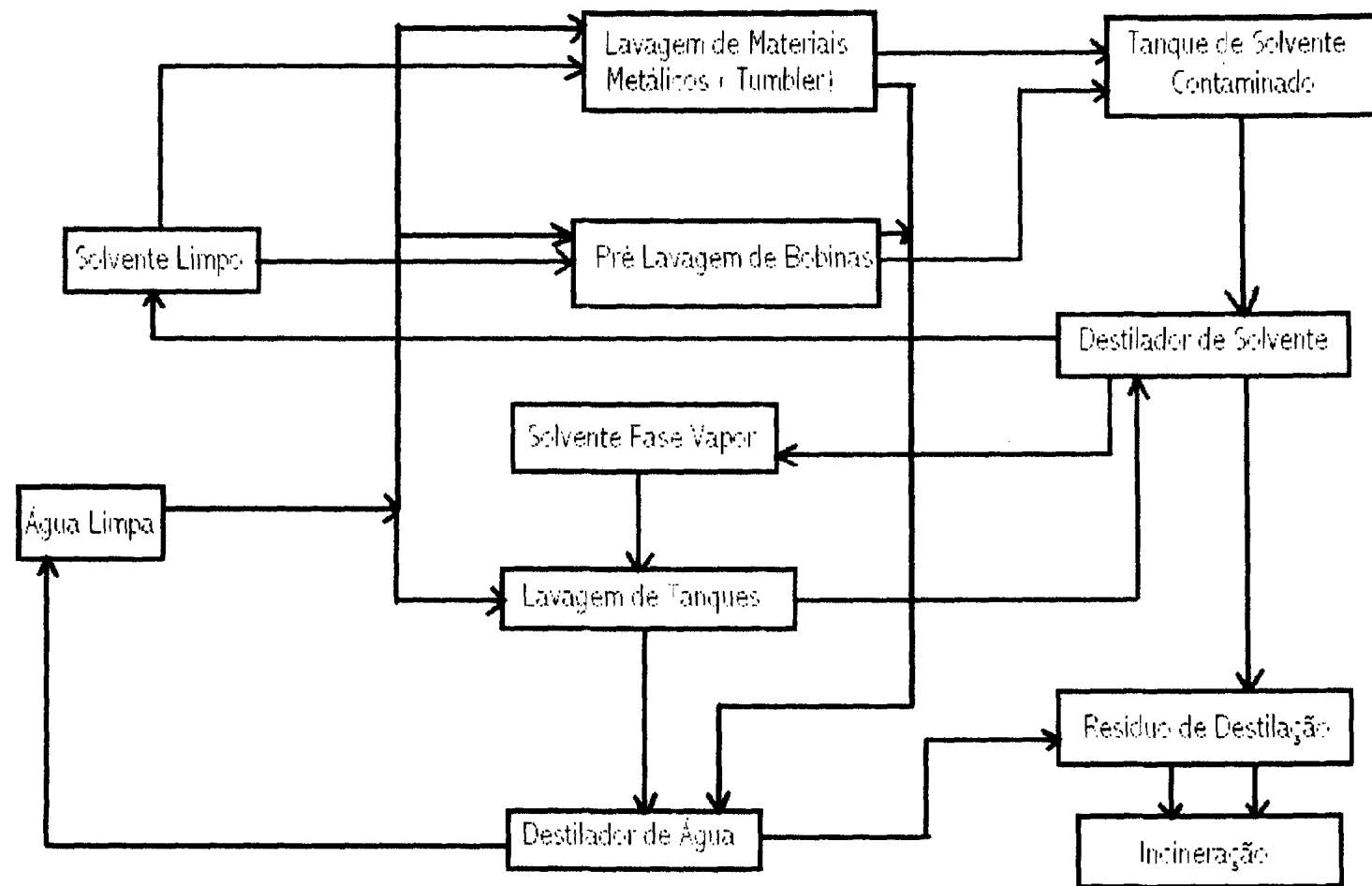
## ANEXO 3 - DIAGRAMAS DE BLOCO DO PROCESSO

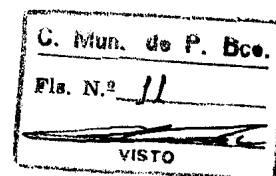
**WPA ENGENHARIA**  
Rua Continental, 82 - S. B. do Campo - SP - Cep 09750-060  
Tel/Fax: (011) 458 0709 / 458 6365

# Operações Básicas do Processo



Fluxo dos Solventes





4) CERTIDÕES:  
(Artigo 1º, parágrafos X e XI)

**WPA-ENGENHARIA**  
Rua Continental, 82 - S. B. do Campo - SP - Cep 09750-060  
Tel/Fax: (011) 458 0709 / 458 6365

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ALMA ESTIMABLE FEDERAL

COMA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

# FGTSFGTS

|                                                                            |                     |                   |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| Nº do Protocolo                                                            | Válido até          | Nº                |
| 10070.07.01.004-01                                                         | 10/01/01            | 2806311           |
| NOME DA EMPRESA                                                            |                     |                   |
| RUA COMENDADOR JOSE GOMES DE OLIVEIRA E ADRIANAIAIR<br>10700               |                     |                   |
| ENDEREÇO                                                                   |                     |                   |
| RUA COMENDADOR, 30 - JO. GOMES OLIVEIRA<br>C/ ADRIANAIAIR - SP - 09060-010 |                     |                   |
| MATRÍCULA                                                                  | AGÊNCIA DA CAIXA EM | CGC ou CPF        |
| 00000133                                                                   | 00000133            | 58.103.403/0001-1 |

## CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRR

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**CAMA ECONÓMICA FEDERAL**

CELEBRACIONES ECONÓMICAS FEDERALES

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGT!

Local: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL de SP de 19  
FILIAL SP - PV MAGNÓLIA

Gerente **JORGE CLEMENTE MARQUES DA OLIVEIRA**  
MATR 426730-3 GERENTE

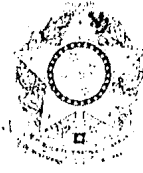
OBS.: ESTA DECLARACAO E VALIDA

**AUTENTICADO**  
**SERVICIO PÚBLICO**  
**DELEGADO**

HL 504611 02 ABR 1998  
APRESENTE ~~COPIA~~ CONFERE  
COM O ORIGINAL APRESENTADO.  
DOU FÉ.  
TELEFAX : 448-2300

145P040-

40 317



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

Mun. de P. Bco.  
Fla. N.º 09

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES  
CIVEIS, CRIMINAIS  
E FISCAIS

Nº DO PEDIDO  
47377-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ  
A PRESENTE DATA, QUE CONTRA A PESSOA JURIDICA

WPA ENGENHARIA IND COM E SERVVS INDS AMBIENTAIS LTDA  
CGC: 58.163.403/0001-31

N A D A C O N S T A

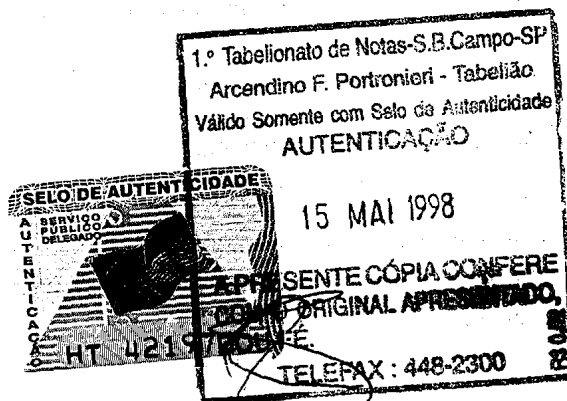
Sao Paulo, 07 DE MAIO DE 1998. (17:04h)

*Elana*  
ELIANA DA SILVA

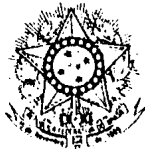
SUPERV ASS EMIS EXPED DE CERTIDOES

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,38 Por Pagina  
REFERENTE AO PEDIDO DE CERTIDAO NUMERO 47377-1

JUSTICA FEDERAL - SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
FORUM DAS EXECUCOES FISCAIS - R. JOSE BONIFACIO, 237.



NCJF 3ª R. 2116294



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SAO PAULO  
PROCURADORIA SECCIONAL - SANTO ANDRE

C. Mun. de P. Eco.  
Fls. N.º 08

REQUERIMENTO Nº  
00567/98  
CERTIDÃO Nº  
00505/98

## CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO

WPA ENGENHARIA IND COM E SERVS INDUST E AMBIENTAIS LTDA

INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF

58.163.403/0001-31

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS

\*\*\*\*\*

TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS

\*\*\*\*\*

TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS

\*\*\*\*\*

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR \*\*\*\*\*  
EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

SANTO ANDRE, 06 DE ABRIL DE 1998

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

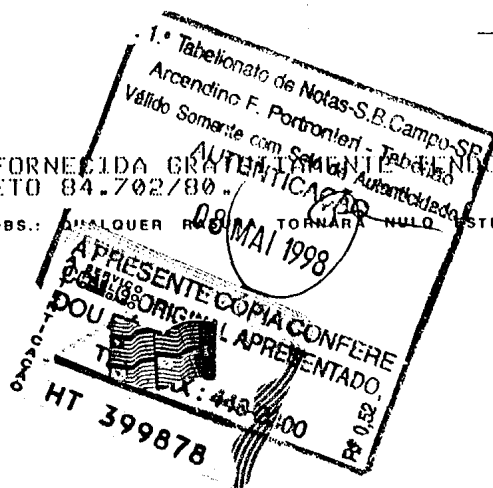
CARMELITA ISIDORA B S. LEAL  
PROCURADORA - SECCIONAL

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE  
ART. 3º. DO DECRETO 84.702/80.

VALIDADE POR 6 MESES.

0297000543704

OBS.: QUALQUER RUA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

C. Mun. 6. P. Eco.  
Fls. N.º 07

N.º: E -

1.261.085

CERTIDAO DE QUITACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS  
ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CGC: 58.163.403/0001-31

WPA ENGENHARIA IND COM E SERVS INDUST E AMBIENTAIS LTD  
R CONTINENTAL 82 JD TRES MARIAS

CEP: 09750-060 SAO BERNARDO DO CAMPO SP

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER  
DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER  
APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, NESTA UNIDADE,  
PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDE-  
RAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

LIDADE ATE 18/05/98 - EMITIDA EM 17/11/97

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO / ASSINATURA

RECEITA FEDERAL - S. B. CAMPO  
FERNANDO MASHATOSHI ARYOSHI  
CHEFE CAC  
DELO. OOMFET. FONT. 88/88

1.º Tabelionato de Notas-S.B.Campo-SP  
Arcendino F. Portonieri - Tabelião  
Válido Somente com Selo de Autenticidade  
AUTENTICAÇÃO  
08 MAI 1998  
APRESENTE CÓPIA CONFERE  
COM O ORIGINAL APRESENTADO.  
DOU-SP 1998-143-2800  
TELEFAX 443-2800  
HT 399884

CND emitida por Sistema Corporativo Informatizado H/664599

MPAS



Ministério da Previdência e Assistência Social  
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE H Nº 664599

② PCND Nº 01285/98 - 21.641.001

CGC/CEI 58.163.403/0001-31

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME WPA ENGENHARIA IND COM E SERVS INDS E AMBIENTAIS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO) RUA CONTINENTAL N.82

BAIRRO OU DISTRITO JARDIM TRES Marias

CEI 09750-060

MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO

UF RJ

④ FINALIDADE (PERMITIDO O PREENCHIMENTO DE APENAS UMA OPÇÃO)

☐ Concessão de "Habite-se" e/ou Averbação do Imóvel a seguir especificando:

ÁREA CONSTRUÍDA/DEMOLIDA

M²

☐ LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITÍCIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO, A QUALQUER TÍTULO, DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL OU DIREITO A ELES RELATIVO.

☐ NO REGISTRO OU ARQUIVAMENTO, NO ÓRGÃO PRÓPRIO, DE ATO RELATIVO À BAIXA OU REDUÇÃO DO CAPITAL DE FIRMA INDIVIDUAL, REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, CISÃO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMAÇÃO OU EXTINÇÃO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL E TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

☒ QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS DA LEI Nº 8.870, DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NAS QUADRICULAS 01 E 03 DESTA DOCUMENTO.

OBSERVAÇÕES: S. B. CAMPO, 14 de abril de 1998

CND NÃO VALIDA PARA FINS DE BAIXA EM REPARTIÇÕES COMPETENTES

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexistente débito impeditivo à expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

21.641.001

SAO BERNARDO DO CAMPO

CARIMBO DO EMITENTE

S.B. CAMPO

14

de abril

de 1998

G. CARIOKIO

Rosely Gonçalves  
CHEFE DE POSTO DE ARRECAÇÃO  
E FISCALIZAÇÃO S.B. CAMPO

ASSINATURA/CARIMBO

Cópia desta CND só terá validade se acompanhada do original. A CND para averbação só é válida no original.

VÁLIDA EM

TERITÓRIO NACIONAL POR 06 MESES

1.º Tabelionato de Notas-S.B.Campo-811  
Arcendino F. Portroneri - Tabelião  
Válido Somente com Selo de Autenticidade  
AUTENTICAÇÃO  
08 MAI 1998  
A PRESENTE CÓPIA CONFERE  
COM O ORIGINAL APRESENTADO.  
DOU FÉ.  
TELEFAX : 448-2300

SELO DE AUTENTICIDADE  
HT 399872

JUSTIÇA FEDERAL  
PROTOCOLO - PEDIDO CERTIDÃO  
VÁLIDO SOMENTE EM ORIGINAL

Nº 325893

Via do requerente

|            |           |           |
|------------|-----------|-----------|
| Quantidade | Do número | Ao número |
| 03         | 047377    |           |

A certidão deverá ser retirada depois de 5 dias úteis no setor de entrega a partir das 13:00 às 17:00 hs.

Autenticação 07/11/198051602 003696

0.38E0074

1.º Tabelionato de Notas G.I. Campo-SP  
Arcendino F. Portonieri - Tabelião  
Válido Somente com Selo de Autenticidade  
AUTENTICAÇÃO  
88 MAY 1998

A PRESENTE CÓPIA CONFERE  
COM O ORIGINAL APRESENTADO,  
DOU FÉ.

TELEFAX : 440-2300



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA  
COORDENADORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA  
DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA  
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTARIA DO ABCD - DRT/12

C. Mun. de P. Bco.

Fls. N.º 04

ESTO

C E R T I D A O   N E G A T I V A

Nº 951/98

A vista do requerido e com base nas informacoes constantes no EXPEDIENTE DRT12-CRA-S-SAO BERNARDO DO CAMPO Nº1094/98.

Em nome de \*\*\*\*\* WPA ENG IND COM SERVS IND E AMBIENT LTDA \*\*\*\*\*

Estabelecido/residente RUA CONTINENTAL Nº 82 - TRES MARIAS

Município SAO BERNARDO DO CAMPO

Inscricao Estadual 635.304.289.112

Cod. Ativ. Economica 95000

CGC (MF) / CPF 58163403/0001-31

Com ramo de atividade SERVS. ENG. ELET. EST. PROJS. MONTs. EM GERAL.

**CERTIFICAMOS** que nos assentamentos desta Supervisao de Controle de Arrecadacao , DRT/12-CRA-S-SAO BERNARDO DO CAMPO, NAO constam debitos inscritos na Dívida Ativa, referente ao IMPOSTO DE CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS, ate 05/05/98. Esta Certidao tem validade de 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT-20/98 de 1º/04/98.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Para a finalidade de:

CONCORRENCIA PUBLICA

1. A presente certidao so e valida em relacao ao interessado e demais dados supra indicados;
2. Fica ressalvado ao Estado, o direito de exigir, a qualquer tempo, credits tributarios que venham a ser apurados;
3. A Taxa de Fiscalizacao e Servicos Diversos devida foi recolhida nos termos da legislacao em vigor.

DRT/12-CRA-S-SAO BERNARDO DO CAMPO, em 05 de MAIO de 1998.

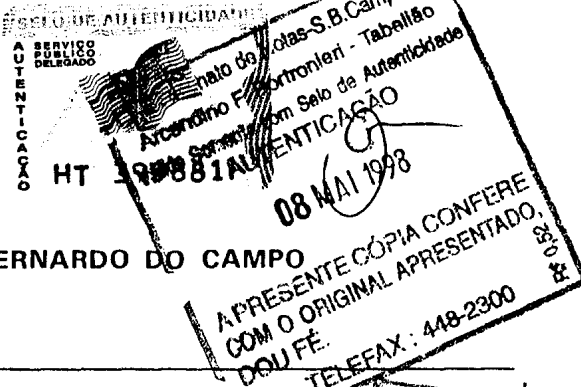
Emitido por

Amelia Suquiko Uema  
Chefe de Secao.  
RG 8.978.137

Responsavel

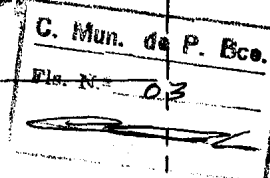


Tracely Benatti Pellizer  
Diretor de Serv. Subst'.  
RG 3.169.731



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO  
SF.301 - 1ª SEÇÃO DE COBRANÇA



CERTIDÃO Nº 1820/98

REFERENTE A: TRIBUTOS E RENDAS MUNICIPAIS

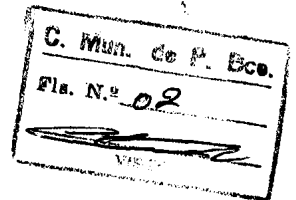
ROBERTO GONÇALVES, Chefe da 1ª (primeira) Seção de Cobrança da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, CERTIFICA: em virtude de requerimento de WPA ENGENHARIA IND.COM.E SERVIÇOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA., neste ato representada por JOSÉ ANGELO RIGO, no processo protocolado com o nº 057/98, e de acordo com as informações fornecidas pelo Serviço de Certidões e Seção de Tributação, que para WPA ENGENHARIA, IND.COM E SERV.INDS. E AMB.LTDA., C.G.C. nº 58.163.403/0001-31, inscrita em nosso Cadastro sob o nº 56.644-6, não consta débito para com a Fazenda Pública Municipal, com relação a Tributos e Rendas Municipais, até a presente data. Entretanto, constam os seguintes lançamentos: Inscrição Mobiliária nº 74.633-9 - 1) Taxa de Fiscalização de Funcionamento do exercício de 1998, aviso nº 166396-7, 01 (uma) parcela a vencer em 20.05.98, no valor de 46,6800 UFIR, cada parcela, do mês em que for efetuado o pagamento. Ligação de Água e Esgoto nº 008-001.644/32 - 2) Preço de Serviços de Água e Esgoto do exercício de 1998, referente ao consumo de abril de 1998, lançamento nº 861314-5, a vencer em 12.05.98, no valor de R\$ 16,32. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar Tributos e Rendas Municipais que venham a ser constatados em verificações futuras.

O referido é verdade.  
Eu, Eduardo da S. Arruda Eduardo da Silva Arruda, a digitei. Eu, Sonia Regina Copola Costa Sonia Regina Copola Costa, a conferi e subscrevi. São Bernardo do Campo, 30 de abril de 1998. O Chefe da 1ª (primeira) Seção de Cobrança ROBERTO GONÇALVES

ESTA CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA COM A CHANCELA DO DEPARTAMENTO DO TESOURO.

P O D E R J U D I C I Á R I O

DIRETORIA DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA PERMANENTE E PESSOAL DO  
FORUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EST. DE SÃO PAULO



C E R T I D A O

ELIZABETH NEDINA LEÃO CAPELARI,  
Diretora do Serviço da  
Corregedoria Permanente e Pessoal  
junto ao Forum da Comarca de São  
Bernardo do Campo, Estado de São  
Paulo, na forma da  
lei.....

CERTIFICA-SE DA FL. contendo a  
solicitação verbal formulada por pessoa interessada em nome de  
**WPA ENGENHARIA IND. COM. E SERVICOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS  
LTDA.** que, revendo, nesta Seção da Corregedoria Permanente e  
Pessoal, verificou constar que, nesta Comarca, até a presente  
data, existe o 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
(Registro de Títulos e Documentos e Protestos), situado à  
Avenida Indico nº 30 - 4º andar, tendo como Delegados VICENTE  
DO AMARAL GURNEI e o 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
(Registro de Títulos e Documentos e Protestos), situado à  
Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 220 - 2º andar - conjunto 23,  
tendo como Delegado: ROBERTO COSTA DE MENEZES. CERTIFICA  
FINALMENTE, que existe na Comarca de São Bernardo do Campo, um  
único OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL, situado à Alameda da  
Justiça nº 50 - 1º andar, tendo como Diretora: MARIA TERESA  
MORI MACIEL, sendo o referido Ofício competente para distribuir  
todas as Ações Cíveis e Criminais, inclusive Falências e  
Concordatas. NADA MAIS. Dado o passado nesta Cidade e Comarca  
de São Bernardo do Campo, em 28 (vinte e oito) de abril de ano  
de 1998 (mil novecentos e noventa e oito).

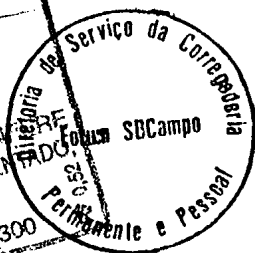
URBS: Pela presente certidão, como  
emolumentos devidos ao Estado, foi recolhida a importância de  
R\$ 4,00 (quatro reais) conforme guia de recolhimento em anexo.

1.º Tabelionato de Notas-S.B.Campo-SP  
Arcandino F. Portonari - Tabelião  
Válido somente com Selo de Autenticidade  
AUTENTICAÇÃO

08 MAI 1998

APRESENTE CÓPIA COM  
COM O ORIGINAL APRESENTE  
DOU FE  
TELEFONE 448-2300

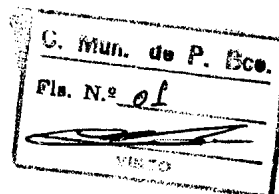
399888



ELIZABETH NEDINA LEÃO CAPELARI  
Diretora do Serviço

PODER JUDICIÁRIO  
São Paulo

COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL



MARIA TERESA MURI MACIEL,  
Diretor(a) de Serviço do Ofício de  
Distribuição Judicial desta Comarca de  
São Bernardo do Campo - Estado de São  
Paulo, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada e para fins CÍVIS, que revendo em Cartório a seu cargo, os livros e fichas de distribuições DE FEITOS CÍVEIS - PEDIDOS DE FALÊNCIA E CONCORDATA - EXECUTIVOS FISCAIS DAS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, deles verifiquei nada constar, no período de (10) anos, até a presente data contra WPA ENGENHARIA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA.

UBS. A pesquisa referente aos feitos da Fazenda Federal foi efetuada nesta Serventia até o dia 20.10.97, data da implantação da Justiça Federal nesta Comarca.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé. S.B.Campo, 04 de março de 1998, eu (ANA MARIA RUMI BEZERRA), Escrevente-chefe, pesquisei e digitei, eu (MARIA TERESA MURI MACIEL), Diretor(a) de Serviço, subscrevi.



Do Estado R\$ 4,00

(Recebido pela guia nº 006 - A.C.)